ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 17, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como fiscal do contrato 02/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2023 - a servidora ANA LAURA BARCELOS MUNIZ, matrícula 1.357.

Art. 2º Fica designada como suplente da fiscal do contrato 02/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2023 - a servidora MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA, matrícula 1.457.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 12 de março de 2024.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente